

ATO Nº 3.546/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 207808/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve dispensar da função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Ouvidora Setorial: Lilian Maria Ribeiro de Figueiredo

- Ouvidora Setorial Adjunta: Eliane Ferreira Leão

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f3d2ee9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar